

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

## PORTARIA Nº 698 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

## CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 H, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 209/2025 desta Prefeitura,

## RESOLVE

Art. 1° Conceder licença para tratamento de saúde, à Servidora Pública Municipal ANDRELINE PESSI, matrícula n.º 215.379, Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, pelo período de 05 (cinco) dias a cargo do município, a contar de 02 de janeiro de 2025;

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor <mark>na data da su</mark>a publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2025.

Capão da Canoa, 13 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO

Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA** 

**Procurador Geral**